



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsG N. 10, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova os estudos de impacto orçamentário-financeiro das ofertas de curso que especifica.

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 12 e seguintes do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI n. 202300020010666,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme documentação anexa a esta Resolução, os estudos de impacto orçamentário-financeiro para implementação do Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet na:

I - Unidade Universitária de Ceres, em substituição ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;

II - Unidade Universitária de Goianésia, em substituição ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;

III - Unidade Universitária de Pires do Rio, em substituição ao Curso Superior de Tecnologia em Redes de

Computadores; e

IV - Unidade Universitária de Posse, em substituição ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

4ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG,
27 de março de 2024.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo do Estado de Goiás
Presidente do Conselho de Gestão da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, Secretário (a), em 02/04/2024, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57150767** e o código CRC **F16229E8**.



Referência: Processo nº
202300020010666



SEI 57150767



RELATÓRIO Nº 1 / 2023 UEG/IACT- 18871-18871

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE OFERTA DE NOVO CURSO NA UEG

1. Objeto

O objeto da presente estimativa de impacto financeiro é apresentar os custos para a implantação do curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet nas **Unidades Universitárias de Ceres, Goianésia, Pires do Rio e Posse** em substituição aos cursos ofertados atualmente nessas mesmas unidades universitárias (Bacharelado em Sistemas de Informação e Superior de Tecnologia em Redes de Computadores).

2. Justificativa do Objeto

A digitalização das atividades humanas, especialmente no setor produtivo, tem como efeito o aumento exponencial na demanda por profissionais de tecnologia da informação. Um recente estudo realizado pela BRASSCOM (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação), projetou uma **demanda de 797 mil talentos entre 2021 e 2025, o que representa em média 159 mil profissionais ao ano.**

O estudo também aponta que **o setor de software, serviços de TIC, nuvem e TI In House** tiveram uma **produção de R\$185,9 Bi no ano de 2021**. Até setembro de 2021 **foram gerados 154.221 novos empregos**, representando um **crescimento de 183,2% em relação a 2020**. A remuneração média desses profissionais é de R\$ 5.784,00, ou seja, 3,2 vezes superior ao salário médio nacional de R\$ 1.809,00.

Os dados levantados indicam uma forte demanda de talentos, o que justifica a necessidade de desenvolver uma estratégia capaz de potencializar a oferta desses talentos, já que **a capacidade anual do Brasil em formar profissionais é atualmente de 53 mil formandos** em TIC. Este cenário se apresenta como uma **oportunidade para o estado de Goiás**, que por si só justifica mais investimentos para a formação de profissionais que tem potencial para contribuir com o desenvolvimento do estado e transformar a economia goiana.

A Universidade Estadual de Goiás - UEG - tem capacidade e infraestrutura para contribuir com a formação de talentos na área de TIC e tem mais de duas décadas de experiência na formação de profissionais nessas áreas. Nas Unidades Universitárias de Ceres, Goianésia e Posse, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é ofertado desde o ano 2001 (aprovado pela Resolução CsU nº

28/2005). Já na Unidade Universitária de Pires do Rio, o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores é ofertado desde o ano 2006 (aprovado pela Resolução CsU nº 53/2005). A proposta deste documento é a **implantação do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet em substituição a estas ofertas de curso**, como estratégia para formação de profissionais direcionados para atender à emergente demanda de talentos na área de TIC.

Portanto, vale ressaltar que o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet **utilizará a infraestrutura já existente nas Unidades Universitárias acima relacionadas**, bem como **já conta com corpo docente** em número suficiente para a sua oferta. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está alinhado com as demandas por profissionais de TIC e formará alunos em menos tempo, 3 anos, se comparado com os cursos de Sistemas de Informação, 4 anos. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet demandará um número de docentes que está adequado ao quadro de docentes lotado nas Unidades Universitárias onde serão implantados.

Diante desta realidade, os custos representam a manutenção do cenário atual, mas com resultados mais eficientes na capacidade de formação de profissionais. Portanto, a substituição do curso não traz impactos ao orçamento da UEG. O presente estudo apresenta uma prospecção para os próximos anos dos custos atuais com a manutenção e melhorias da infraestrutura existente.

3. Estimativa de Despesa			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Laboratório de Programação 1			880.000,00
Laboratório de Programação 2			880.000,00
TOTAL			1.760.000,00
3.1 Fonte Recursos			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários			1.760.000,00
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			1.760.000,00
TOTAL GERAL	1.760.000,00		

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF			
Exercício	2024	2025	2026
			880.000,00

5. Informações Adicionais

- O presente estudo considera a oferta de vagas para o curso no vestibular 2024/2.

- O quadro de docentes atual é suficiente para a oferta do curso, considerando os aprovados no último concurso que passam a integrar o quadro a partir de 2024 e não geram impactos adicionais ao orçamento da UEG.

- Cada unidade universitária conta atualmente com dois laboratórios de informática, totalizando 8 laboratórios. O investimento apresentado nesta estimativa considera a substituição e ampliação da capacidade desses laboratórios de forma que cada laboratório tenha o total de 40 computadores. Atualmente, todas as unidades têm entre 20 e 30 computadores por laboratório e a substituição desses equipamentos pode ser feita gradualmente diluindo o impacto financeiro.

ANAPOLIS, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON DOS REIS BRITO, Diretor**, em 22/11/2023, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54007165** e o código CRC **8A26724B**.

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO II, 1º ANDAR - Bairro ZONA RURAL -
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)9973-5800.



Referência: Processo nº 202300020010666



SEI 54007165



RELATÓRIO Nº 2 / 2023 UEG/IACT- 18871-18871

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE NOVO CURSO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CERES - UEG

1. Objeto

O objeto da presente estimativa de impacto financeiro é apresentar os custos para a implantação do curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet na Unidade Universitária de Ceres em substituição ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que é ofertado atualmente.

2. Justificativa do Objeto

A digitalização das atividades humanas, especialmente no setor produtivo, tem como efeito o aumento exponencial na demanda por profissionais de tecnologia da informação. Um recente estudo realizado pela BRASSCOM (Associação Brasileiras das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação), projetou uma **demanda de 797 mil talentos entre 2021 e 2025, o que representa em média 159 mil profissionais ao ano.**

O estudo também aponta que **o setor de software, serviços de TIC, nuvem e TI In House tiveram uma produção de R\$185,9 Bi no ano de 2021.** Até setembro de 2021 **foram gerados 154.221 novos empregos**, representando um **crescimento de 183,2% em relação a 2020.** A remuneração média desses profissionais é de R\$ 5.784,00, ou seja, 3,2 vezes superior ao salário médio nacional de R\$ 1.809,00.

Os dados levantados indicam uma forte demanda de talentos, o que justifica a necessidade de desenvolver uma estratégia capaz de potencializar a oferta desses talentos, já que **a capacidade anual do Brasil em formar profissionais é atualmente de 53 mil formandos** em TIC. Este cenário se apresenta como uma **oportunidade para o estado de Goiás**, que por si só justifica mais investimentos para a formação de profissionais que tem potencial para contribuir com o desenvolvimento do estado e transformar a economia goiana.

A Universidade Estadual de Goiás - UEG - tem capacidade e infraestrutura para contribuir com a formação de talentos na área de TIC e tem mais de duas décadas de experiência na formação de profissionais nessas áreas. Na Unidade Universitária de Ceres o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é ofertado desde o ano 2001 (aprovado pela Resolução CsU nº 28/2005). A proposta deste documento é a **implantação do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet em**

substituição a este curso, como estratégia para formação de profissionais direcionados para atender à emergente demanda de talentos na área de TIC.

Portanto, vale ressaltar que o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet **utilizará a infraestrutura já existente na Unidade Universitária de Ceres**, bem como **já conta com corpo docente** em número suficiente para a sua oferta. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está alinhado com as demandas por profissionais de TIC e formará alunos em menos tempo, 3 anos, se comparado com os cursos de Sistemas de Informação, 4 anos. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet demandará um número de docentes que está adequado ao quadro de docentes lotado na Unidade Universitária de Ceres.

Diante desta realidade, os custos representam a manutenção do cenário atual, mas com resultados mais eficientes na capacidade de formação de profissionais. Portanto, a substituição do curso não traz impactos ao orçamento da UEG. O presente estudo apresenta uma prospecção para os próximos anos dos custos atuais com a manutenção e melhorias da infraestrutura existente.

3. Estimativa de Despesa			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Laboratório de Programação 1			220.000,00
Laboratório de Programação 2			220.000,00
TOTAL			440.000,00
3.1 Fonte Recursos			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários			440.000,00
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			440.000,00
TOTAL GERAL	440.000,00		

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF			
Exercício	2024	2025	2026
			220.000,00

5. Informações Adicionais
<ul style="list-style-type: none"> • O presente estudo considera a oferta de vagas para o curso no vestibular 2024/2. •

O quadro de docentes atual é suficiente para a oferta do curso, considerando os aprovados no último concurso que passam a integrar o quadro a partir de 2024 e não geram impactos adicionais ao orçamento da UEG.

O laboratório de programação 1 conta atualmente com 30 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de mais 10 computadores. Já o laboratório de programação 2 conta atualmente com 15 computadores e a estimativa considera a reposição destes computadores com o acréscimo de mais 25 computadores.

ANAPOLIS, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON DOS REIS BRITO, Diretor**, em 22/11/2023, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54007388** e o código CRC **D327DBB1**.

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO II, 1º ANDAR - Bairro ZONA RURAL -
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)9973-5800.



Referência: Processo nº 202300020010666



SEI 54007388



RELATÓRIO Nº 3 / 2023 UEG/IACT- 18871-18871

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE NOVO CURSO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIANÉSIA - UEG

1. Objeto
O objeto da presente estimativa de impacto financeiro é apresentar os custos para a implantação do curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet na Unidade Universitária de Goianésia em substituição ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que é ofertado atualmente.
2. Justificativa do Objeto
<p>A digitalização das atividades humanas, especialmente no setor produtivo, tem como efeito o aumento exponencial na demanda por profissionais de tecnologia da informação. Um recente estudo realizado pela BRASSCOM (Associação Brasileiras das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação), projetou uma demanda de 797 mil talentos entre 2021 e 2025, o que representa em média 159 mil profissionais ao ano.</p> <p>O estudo também aponta que o setor de software, serviços de TIC, nuvem e TI In House tiveram uma produção de R\$185,9 Bi no ano de 2021. Até setembro de 2021 foram gerados 154.221 novos empregos, representando um crescimento de 183,2% em relação a 2020. A remuneração média desses profissionais é de R\$ 5.784,00, ou seja, 3,2 vezes superior ao salário médio nacional de R\$ 1.809,00.</p> <p>Os dados levantados indicam uma forte demanda de talentos, o que justifica a necessidade de desenvolver uma estratégia capaz de potencializar a oferta desses talentos, já que a capacidade anual do Brasil em formar profissionais é atualmente de 53 mil formandos em TIC. Este cenário se apresenta como uma oportunidade para o estado de Goiás, que por si só justifica mais investimentos para a formação de profissionais que tem potencial para contribuir com o desenvolvimento do estado e transformar a economia goiana.</p> <p>A Universidade Estadual de Goiás - UEG - tem capacidade e infraestrutura para contribuir com a formação de talentos na área de TIC e tem mais de duas décadas de experiência na formação de profissionais nessas áreas. Na Unidade Universitária de Goianésia o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é ofertado desde o ano 2001 (aprovado pela Resolução CsU nº 28/2005). A proposta deste documento é a implantação do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet em</p>

substituição a este curso, como estratégia para formação de profissionais direcionados para atender à emergente demanda de talentos na área de TIC.

Portanto, vale ressaltar que o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet **utilizará a infraestrutura já existente na Unidade Universitária de Goianésia**, bem como **já conta com corpo docente** em número suficiente para a sua oferta. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está alinhado com as demandas por profissionais de TIC e formará alunos em menos tempo, 3 anos, se comparado com os cursos de Sistemas de Informação, 4 anos. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet demandará um número de docentes que está adequado ao quadro de docentes lotado na Unidade Universitária de Goianésia.

Diante desta realidade, os custos representam a manutenção do cenário atual, mas com resultados mais eficientes na capacidade de formação de profissionais. Portanto, a substituição do curso não traz impactos ao orçamento da UEG. O presente estudo apresenta uma prospecção para os próximos anos dos custos atuais com a manutenção e melhorias da infraestrutura existente.

3. Estimativa de Despesa			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Laboratório de Programação 1			220.000,00
Laboratório de Programação 2			220.000,00
TOTAL			440.000,00
3.1 Fonte Recursos			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários			440.000,00
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			440.000,00
TOTAL GERAL	440.000,00		

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF			
Exercício	2024	2025	2026
			220.000,00

5. Informações Adicionais
<ul style="list-style-type: none"> • O presente estudo considera a oferta de vagas para o curso no vestibular 2024/2. •

O quadro de docentes atual é suficiente para a oferta do curso, considerando os aprovados no último concurso que passam a integrar o quadro a partir de 2024 e não geram impactos adicionais ao orçamento da UEG.

O laboratório de programação 1 conta atualmente com 20 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de mais 20 computadores. O laboratório de programação 2 conta atualmente com 12 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de 28 computadores. O custeio refere-se à manutenção de todos os equipamentos (impressoras, computadores, projetores multimídia, instalações elétricas e de rede).

ANAPOLIS, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON DOS REIS BRITO, Diretor**, em 22/11/2023, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54008228** e o código CRC **8797C9B7**.

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO II, 1º ANDAR - Bairro ZONA RURAL -
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)9973-5800.



Referência: Processo nº 202300020010666



SEI 54008228



RELATÓRIO Nº 4 / 2023 UEG/IAC- 18871-18871

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE NOVO CURSO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PIRES DO RIO-UEG

1. Objeto

O objeto da presente estimativa de impacto financeiro é apresentar os custos para a implantação do curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet na Unidade Universitária de Pires do Rio em substituição ao curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores que é ofertado atualmente.

2. Justificativa do Objeto

A digitalização das atividades humanas, especialmente no setor produtivo, tem como efeito o aumento exponencial na demanda por profissionais de tecnologia da informação. Um recente estudo realizado pela BRASSCOM (Associação Brasileiras das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação), projetou uma **demanda de 797 mil talentos entre 2021 e 2025, o que representa em média 159 mil profissionais ao ano.**

O estudo também aponta que **o setor de software, serviços de TIC, nuvem e TI In House tiveram uma produção de R\$185,9 Bi no ano de 2021.** Até setembro de 2021 **foram gerados 154.221 novos empregos**, representando um **crescimento de 183,2% em relação a 2020.** A remuneração média desses profissionais é de R\$ 5.784,00, ou seja, 3,2 vezes superior ao salário médio nacional de R\$ 1.809,00.

Os dados levantados indicam uma forte demanda de talentos, o que justifica a necessidade de desenvolver uma estratégia capaz de potencializar a oferta desses talentos, já que **a capacidade anual do Brasil em formar profissionais é atualmente de 53 mil formandos** em TIC. Este cenário se apresenta como uma **oportunidade para o estado de Goiás**, que por si só justifica mais investimentos para a formação de profissionais que tem potencial para contribuir com o desenvolvimento do estado e transformar a economia goiana.

A Universidade Estadual de Goiás - UEG - tem capacidade e infraestrutura para contribuir com a formação de talentos na área de TIC e tem mais de duas décadas de experiência na formação de profissionais nessas áreas. Na Unidade Universitária de Pires do Rio o curso de Tecnologia em Redes de Computadores é ofertado desde o ano 2006 (aprovado pela Resolução CsU nº 53/2005). A proposta deste documento é a **implantação do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet em substituição a este curso**, como estratégia para formação de profissionais direcionados para atender à emergente demanda de talentos na área de TIC.

Portanto, vale ressaltar que o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet **utilizará a infraestrutura já existente na Unidade Universitária de Pires do Rio**, bem como **já conta com corpo docente** em número suficiente para a sua oferta. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está alinhado com as demandas por profissionais de TIC. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet demandará um número de docentes que está adequado ao quadro de docentes lotado na Unidade Universitária de Pires do Rio.

Diante desta realidade, os custos representam a manutenção do cenário atual, mas com resultados mais eficientes na capacidade de formação de profissionais. Portanto, a substituição do curso não traz impactos ao orçamento da UEG. O presente estudo apresenta uma prospecção para os próximos anos dos custos atuais com a manutenção e melhorias da infraestrutura existente.

3. Estimativa de Despesa

Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Laboratório de Informática 1			220.000,00
Laboratório de Informática 2			220.000,00
TOTAL			440.000,00
3.1 Fonte Recursos			
Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários			440.000,00
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			440.000,00
TOTAL GERAL	440.000,00		

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF

Exercício	2024	2025	2026
			220.000,00

5. Informações Adicionais

- O presente estudo considera a oferta de vagas para o curso no vestibular 2024/2.
-

O quadro de docentes atual é suficiente para a oferta do curso, considerando os aprovados no último concurso que passam a integrar o quadro a partir de 2024 e não geram impactos adicionais ao orçamento da UEG.

•

O laboratório de informática 1 conta atualmente com 20 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de mais 20 computadores. O laboratório de informática 2 conta atualmente com 15 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de 25 computadores.

ANAPOLIS, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON DOS REIS BRITO, Diretor**, em 22/11/2023, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54008694** e o código CRC **27CA9D58**.

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO II, 1º ANDAR - Bairro ZONA RURAL -
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)9973-5800.



Referência: Processo nº 202300020010666



SEI 54008694



RELATÓRIO Nº 5 / 2023 UEG/IACT- 18871-18871

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE NOVO CURSO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE POSSE -UEG

1. Objeto

O objeto da presente estimativa de impacto financeiro é apresentar os custos para a implantação do curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet na Unidade Universitária de Posse em substituição ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação que é ofertado atualmente.

2. Justificativa do Objeto

A digitalização das atividades humanas, especialmente no setor produtivo, tem como efeito o aumento exponencial na demanda por profissionais de tecnologia da informação. Um recente estudo realizado pela BRASSCOM (Associação Brasileiras das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação), projetou uma **demanda de 797 mil talentos entre 2021 e 2025, o que representa em média 159 mil profissionais ao ano.**

O estudo também aponta que **o setor de software, serviços de TIC, nuvem e TI In House tiveram uma produção de R\$185,9 Bi no ano de 2021.** Até setembro de 2021 **foram gerados 154.221 novos empregos**, representando um **crescimento de 183,2% em relação a 2020.** A remuneração média desses profissionais é de R\$ 5.784,00, ou seja, 3,2 vezes superior ao salário médio nacional de R\$ 1.809,00.

Os dados levantados indicam uma forte demanda de talentos, o que justifica a necessidade de desenvolver uma estratégia capaz de potencializar a oferta desses talentos, já que **a capacidade anual do Brasil em formar profissionais é atualmente de 53 mil formandos** em TIC. Este cenário se apresenta como uma **oportunidade para o estado de Goiás**, que por si só justifica mais investimentos para a formação de profissionais que tem potencial para contribuir com o desenvolvimento do estado e transformar a economia goiana.

A Universidade Estadual de Goiás - UEG - tem capacidade e infraestrutura para contribuir com a formação de talentos na área de TIC e tem mais de duas décadas de experiência na formação de profissionais nessas áreas. Na Unidade Universitária de Posse o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é ofertado desde o ano 2001 (aprovado pela Resolução CsU nº 28/2005). A proposta deste documento é a **implantação do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet em**

substituição a este curso, como estratégia para formação de profissionais direcionados para atender à emergente demanda de talentos na área de TIC.

Portanto, vale ressaltar que o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet **utilizará a infraestrutura já existente na Unidade Universitária de Posse**, bem como **já conta com corpo docente** em número suficiente para a sua oferta. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet está alinhado com as demandas por profissionais de TIC e formará alunos em menos tempo, 3 anos, se comparado com os cursos de Sistemas de Informação, 4 anos. O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet demandará um número de docentes que está adequado ao quadro de docentes lotado na Unidade Universitária de Posse.

Diante desta realidade, os custos representam a manutenção do cenário atual, mas com resultados mais eficientes na capacidade de formação de profissionais. Portanto, a substituição do curso não traz impactos ao orçamento da UEG. O presente estudo apresenta uma prospecção para os próximos anos dos custos atuais com a manutenção e melhorias da infraestrutura existente.

3. Estimativa de Despesa

Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
Laboratório de Informática 1			220.000,00
Laboratório de Programação 1			220.000,00
TOTAL			

3.1 Fonte Recursos

Descrição	Grupo de Despesa		
	1 (Pessoal)	3 (Custeio)	4 (Investimento)
100 – Recursos Ordinários			440.000,00
220 - Recursos Diretamente Arrecadados			
290 - Recursos de Convênios, Ajuste e Acordos com Órgãos Federais			
292 - Recursos de Outros Convênios, Ajuste e Acordos			
TOTAL			440.000,00
TOTAL GERAL	440.000,00		

4. Estimativa de Impacto Orçamentária e Financeiro conforme Art. 16 da LRF

Exercício	2024	2025	2026
			220.000,00

5. Informações Adicionais

- O presente estudo considera a oferta de vagas para o curso no vestibular 2024/2.
- O quadro de docentes atual é suficiente para a oferta do curso, considerando os aprovados no último concurso que passam a integrar o quadro a partir de 2024 e não geram impactos adicionais

ao orçamento da UEG.

•

O laboratório de informática 1 conta atualmente com 20 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de mais 20 computadores. O laboratório de programação 1 conta atualmente com 20 computadores e a estimativa de investimento considera a reposição destes computadores com o acréscimo de 20 computadores. O custeio refere-se à manutenção de todos os equipamentos (impressoras, computadores, projetores multimídia, instalações elétricas e de rede).

ANAPOLIS, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON DOS REIS BRITO, Diretor**, em 22/11/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54008986** e o código CRC **F7B6C2F2**.

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, BLOCO II, 1º ANDAR - Bairro ZONA RURAL -
ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)9973-5800.



Referência: Processo nº 202300020010666



SEI 54008986